ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 135/2026, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E A Sr.ª THALYTA PASSOS DE JESUS.

Pelo presente instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado à na Praça Joviniano Freire de Oliveira, Nº 17, Centro- Areia Branca-SE, inscrito no CNPJ sob o n° 13.100.995/0001-04, neste ato representado Pelo Prefeito Municipal, o (a) Sr. **TALYSSON BARBOSA COSTA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, o (a) **Sr. ª THALYTA PASSOS DE JESUS,** brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº. 869.XXX.XXX-14, domiciliado (a) no Povoado Areias, S/N, Área Rural, Areia Branca/SE, CEP: 49580-000, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 135/2026**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consiste o presente instrumento na Rescisão Unilateral do Contrato nº 135/2026, firmado em 05/01/2026 para prestação de serviços, desempenhando a função de **Cuidador (Creches e Escolas),** lotado (a) na Secretaria de Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666, acima referida.

CLÁUSULA TERCEIRA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Fica desde já, anulada, a partir desta data, a despesa empenhada do (a) **Sr.ª Thalyta Passos de Jesus**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 20 de Outubro de 2026.

TALYSSON BARBOSA COSTA
Contratante

TESTEMUNHAS:

1.

2.